

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de Junho de 2021 • Edição 1990 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021 Edital de Convocação nº 049, de 18 de junho de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PRO- CESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0477/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL.

Considerando o Ofício nº 109/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 1314 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 047.464 de 08 de junho de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO 40 HORAS - CLÍNICO GERAL

Inscrição Classif. Candidato

602	8	GUIDO EMÍLIO WACHHOLZ
-----	---	-----------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 050, de 18 de junho de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0299/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL, MÉDICO 40 HORAS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando o Ofício nº 081/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que os(as) candidatos(as) inscritos(as) sob nº 496, 654 e 1343 convocados(as) aos cargos de Médico 40 horas – Clínico Geral e Técnico em Enfermagem pelo Edital de Convocação nº 048.464 de 08 de junho de 2021 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO 40 HORAS - CLÍNICO GERAL**Inscrição Classif. Candidato**

474 9 TAMARIS FROES COSTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Inscrição Classif. Candidato**

432 27 ROSANGELA DIAS FERREIRA OLIVEIRA

1238 28 MARLI ANGELA SAMPAIO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA N. ° 003/2021/SME/MT

Dispõe sobre a organização para envio do Censo Escolar 2021 das escolas da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste-MT.

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n. ° 9.394/96 e demais normas do CNE e CEE/MT, a Resolução n. ° 002/2015 – CEE/MT e a Portaria n. ° 200 de 12 de maio de 2021 – MEC/INEP.,

RESOLVE

Artigo 1º. Orientar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste, que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, a estabelecer datas para organização das informações no Sistema Escola Campeã para o envio do Censo Escolar 2021.

Artigo 2º. A data de referência para que as escolas informem os dados educacionais ao Censo Escolar da Educação Básica de 2021 é o dia 26/05/2021.

Artigo 3º. Estabelecer as datas para coleta de dados da Matrícula Inicial, compreendendo os processos de correção e exportação dos dados do Sistema Escola Campeã para o Sistema do Educacenso pelas Unidades Escolares, sendo elas:

I.Data inicial: 28/05/2021;

II.Data final: 30/06/2021.

Parágrafo único. Fica responsável pela coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar 2021, o diretor e Profissional de secretaria da Unidade Escolar.

Artigo 4º. Antes da exportação, o Profissional responsável pela Secretaria Escolar, deverá realizar a conferência cadastral no Sistema Escola Campeã, nos campos:

I.Cadastro de Escola: os dados estão de acordo com a realidade? (Menu Arquivos/Escola);

II.Cadastro de Turma: as etapas estão corretas? A data de criação da turma está dentro da data base? (Menu Arquivos/Turma);

III.Cadastro de Professor: Os dados estão corretos? O número INEP foi informado? (Menu Arquivos/Pessoal Administrativo/Professor);

IV.Lotação de Professor: verificar as datas de lotação e o professor que está vinculado (Menu Processos/Lotação/Professor);

V.Lotação de Funcionário: todos que estão trabalhando em 2021 na unidade estão lotados? (Menu Processos/Lotação/Funcionário);

VI.Matrícula do Aluno: atentar-se:

a.Para a DATA de matrícula;

b.Para a TURMA/ETAPA;

c.Alunos de Bolsa Família e Brasil Carinhoso devem ter o NIS informado;

d.A linha de transporte está informada? Verificar endereço e dados dos pais (Menu Processos/Matrícula/Aluno);

e.Alunos com deficiência.

VII. Alunos Enturmados: verificar se há aluno SEM TURMA (Menu Processos/Formação/Turma).

Artigo 5º. Será encaminhado manual para auxiliar a conferência em 31/05/2021, sendo que o prazo para realização das conferências necessárias pelo Profissional da secretaria será até o dia 18/06/2021.

Nos dias 17 e 18/06 os consultores da Omega Sistemas, estarão disponíveis para possíveis dúvidas e conferência final junto aos responsáveis pela Secretaria Escolar de cada Unidade;

Artigo 6º. A migração do arquivo para o site do Censo escolar, será realizada por meio de Web conferência, pelos consultores da Omega Sistemas conforme cronograma abaixo:

•28/06/2021 – Todas as escolas de ensino fundamental;

•29/06/2021:

- ✓EMEI Boa Esperança
- ✓EMEI Dione Pavin
- ✓EMEI Eliene Macedo
- ✓EMEI Jeferson Galbiatti Mira
- ✓EMEI Jonas Pinheiro Junior
- ✓EMEI Mundo Encantado
- ✓EMEI Maria de Nazaré

•30/06/2021:

- ✓EMEI Ercolino Costa
- ✓EMEI Galileia
- ✓EMEI Rosidelma Almeida
- ✓EMEI Santa Ursula
- ✓EMEI São José
- ✓EMEI Sonho de Criança
- ✓EMEI Leandro Vieira Gomes

Artigo 7º. Os gestores deverão realizar a conferência dos dados no Educacenso em até 5 dias (úteis), a partir da data da publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Artigo 8º. Estabelecer as datas da 2ª etapa do censo escolar 2021 (situação do aluno) para exportação dos dados de rendimento e movimento escolar declarados na 1ª etapa:

I.Data inicial: 01/02/2022;

II.Data final: 07/03/2022.

Artigo 9º. A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar o cumprimento desta Portaria nas Unidades Escolares.

Artigo 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 31 de maio de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021

PORTARIA Nº 514/2021

“Instaura Termo de Ajustamento de Conduta, e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o memorando nº 047/2021 – CPIA;

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, da Servidora **JANE DE SOUZA DIAS**.

Artigo 2º -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no Decreto Municipal nº 1.433/14.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que devidamente justificado, pelo mesmo prazo.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora **Lisiane dos Santos Fortino Castelli**, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 515/2021**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1.940 de 22 de abril de 2021, que Revoga a Lei Municipal nº 973 de 28 de fevereiro de 2007 e suas alterações, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera do Leste – MT.**,

RESOLVE

Artigo 1º - Novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT - CACS – FUNDEB - 2021/2022, conforme composição abaixo:

a) **CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR**- Representante do Poder Executivo Municipal;

Suplente – **ANDERSON GONCALVES LIMA**;

b) **CLEUNEOLICE FERREIRA PAULA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente – **GRACIELI MARIA BRUSCHI**;

c) **MARILEUZA ROSA DE SOUZA** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Suplente – **CYNARA GONCALVES SANTOS**;

d) **ANA PAULA STOCKER WENTZ** - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas;

Suplente – **ANA PAULA LOPES DE SOUZA**;

e) **MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Suplente – **LIDIA PEDRO TEODORO**;

f) **VIVIAN CRISTINA BRAVO SACRAMENTO** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Suplente – **ELIANE DE OLIVEIRA RIBAS PINHEIRO**;

g) **ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Suplente – **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**;

h) **ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES** - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Suplente – **IVANILDA DE ASSIS KELLNER**;

i) **ELENICE DE FATIMA CORREIA** - Representante do Conselho Tutelar;

Suplente - **LOURDES MARIA MARCON**;

j) **RUBIA MARIA CAMINADA** - Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Suplente - **MONICA MATHIAS FERREIRA**;

k) **CRISTIANE APARECIDA ZAQUI** - Representantes das Escolas do Campo;

Suplente – **MARIA INES NEGRI FRIESS**.

Artigo 2º - O primeiro mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. – FUNDEB, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 516/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Tomada de Preço nº 016/2021	Processo Nº 1035/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, E CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO CAFÉ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil
Sup. Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos santos - Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO TADEU BORTOLIN

ELO.

PORTARIA Nº 517/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Concorrência nº 001/2021	Processo Nº 726/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- 2º ETAPA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos santos - Engenheiro Civil
Sup. Fiscal de Obra	Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 518/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, o Senhor **MARIO MARQUES DE OLIVEIRA**, que exercia a função de Operador de Máquina I, desta Prefeitura, designado pelo Decreto de Admissão nº 164/91, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de maio de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 519/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **KLELBER LEANDRO TANAKA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designado pela Portaria nº 561/18.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 17 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 520/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros do Senhor **ALDERI SILVA GALVÃO**, que exercia a função de **Fiscal Tributário**, designado pela Portaria nº 073/14, em razão do óbito ocorrido 14 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 521/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Dar baixa no Quadro de Servidores Municipais, dos registros da Senhora **CLEMI TEREZINHA TOLEDO MARTINS**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, designada pela Portaria nº 046/00, em razão do óbito ocorrido 04 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 522/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 59, 60, 61 e 62 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 e artigos 82, 83 e 84 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Artigo 1º - Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho elaborado pela empresa IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE, através da carta contrato nº 003/2020 advinda do Pregão Presencial nº 055/2020, elaborado pelo Sr. Carlos Roberto da Silva, Engenheiro Industrial e de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional, CREA 0601756000; Sr. Wilson Soares de Lima, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, CREA 5069536797; Sr. William Costa de Oliveira, Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, RG 471938154.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Recursos Humanos autorizado a proceder ao pagamento dos servidores, previsto nos locais de trabalho, que foram caracterizados com o grau de insalubridade e periculosidade, conforme tabela abaixo:

INSALUBRIDADE			
SECRETARIA	SETOR	CARGO/FUNÇÃO	GRAU DE INSA-LUBRIDADE
Secretaria Municipal de Administração	Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Médio
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenadoria de Agricultura Familiar	Veterinário	Médio
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenadoria de Agricultura Familiar	Operador de Máquinas	Médio
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenadoria de Meio Ambiente	Operador de Máquinas	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Lar do Idoso	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cozinha Comunitária	Auxiliar de Cozinha	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cozinha Comunitária	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cozinha Comunitária	Cozinheiro	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cozinha Comunitária	Encarregado da Cozinha Comunitária	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lar da Criança Maria das Graças	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Projeto Sentinela - CREAS	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Projeto Sentinela - CREAS	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Cemitério Municipal	Agente Administrativo	Máximo
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Cemitério Municipal	Coveiro	Máximo
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenadoria de Serviços Urbanos	Gari	Médio
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenadoria de Serviços Urbanos	Lixeiro / Lixeiro I	Médio
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenadoria de Serviços Urbanos	Borracheiro	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Médico 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Vigia	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Médico 10 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Médico 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Médico 40 hrs SM	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Nutricionista	Médio

Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Técnico de Imobilização Ortopédica	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Médicas Oswaldo Cruz	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Chefe de Seção de Saúde Bucal	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Cirurgião Dentista 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Técnico de Manutenção	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Imagem	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Imagem	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Imagem	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Imagem	Médico 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Imagem	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Tratamento e Aconselhamento - CTA	Agente de Combate as Endemias	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Tratamento e Aconselhamento - CTA	Assistente Social	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Tratamento e Aconselhamento - CTA	Bioquímico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Tratamento e Aconselhamento - CTA	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Tratamento e Aconselhamento - CTA	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Agente de Combate as Endemias	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Clinica da Mulher	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Agente de Combate as Endemias	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Coordenador de Planejamento e Orçamento	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Técnico de Informática	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadoria de Atendimento Médico	Nutricionista	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Farmacêutico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF I - São José	Técnico Higiene Dental	Médio

	São José		
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF II - Centro Leste	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF III - São Cristóvão	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF IV - Centro Leste	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF V - Poncho Verde	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio

Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VI - Primavera II	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VII - Castelândia	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF VIII - Castelândia	Telefonista 30h SM	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Médico 40 HRS SM	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF X - Veneza	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XI - Buritis	Técnico Higiene Dental	Médio

	Buritis		
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XII - Jardim Luciana	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - ESF XIII - Padre Onesto	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Cirurgião Dentista 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Saúde da Família - Equipe Saúde da Família Guterres	Técnico Higiene Dental	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Laboratório Golda Ruppel Bersch	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Laboratório Golda Ruppel Bersch	Auxiliar de Laboratório	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Laboratório Golda Ruppel Bersch	Bioquímico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Laboratório Golda Ruppel Bersch	Técnico de Laboratório	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Farmacêutico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Fisioterapeuta	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Nutricionista	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Professor(a)	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Saúde Mental	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Saúde Mental	Assistente Social	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Saúde Mental	Enfermeiro Padrão	Médio

Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Saúde Mental	Psicólogo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Chefe de Seção do SAMU	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Enfermeiro Intervencionista SAMU	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Médico Intervencionista SAMU	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Técnico em Enfermagem SAMU	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Central Rural	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Central Rural	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	UBS Central Rural	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú - UBS	Agente Comunitário de Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú – UBS	Auxiliar Consultório Dentário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú – UBS	Cirurgião Dentista 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú – UBS	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú – UBS	Médico 40 HRS	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Tuiuiú - UBS	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Apoio ao Paciente com COVID - 3º Milênio	Assistente Social	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Apoio ao Paciente com COVID - 3º Milênio	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Apoio ao Paciente com COVID - 3º Milênio	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Apoio ao Paciente com COVID - 3º Milênio	Motorista	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Apoio ao Paciente com COVID - 3º Milênio	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Coleta e Transfusão – UCT	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Coleta e Transfusão - UCT	Bioquímico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Coleta e Transfusão – UCT	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Coleta e Transfusão - UCT	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Administrador Hospitalar	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Agente de Combate as Endemias	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Almoxarife	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Assistente Social	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Auxiliar de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Bioquímico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Chefe de Equipe de serviços de Saúde	Médio

Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Chefe de Seção dos serviços de Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Farmacêutico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Gari	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Maqueiro	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Médico 20 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Médico 40 hrs	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Técnico de Imobilização Ortopédica	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Técnico em Enfermagem	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Técnico de Laboratório	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Técnico em Radiologia 24H SM	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Auxiliar de Cozinha	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Cozinheiro	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Nutricionista	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Motorista	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Serviços de Infraestrutura	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Assistente de Farmácia	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Assistente Social	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Fisioterapeuta	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Fonoaudiólogo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Descentralizadora de Reabilitação	Psicólogo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Ambiental	Agente de Combate as Endemias	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Agente Administrativo da Saúde	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Biólogo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Agente Administrativo	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Agente Sanitário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Enfermeiro Padrão	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Farmacêutico	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Fiscal Sanitário	Médio
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância Sanitária	Técnico em Enfermagem	Médio

PERICULOSIDADE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRAU
ADALTO PEREIRA DA FONSECA	ELETRICISTA	15%
DANILLO WINKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	15%
EVANIR FOCKINCK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	15%
NIVALDO JOSE DOS SANTOS	ELETRICISTA	15%
ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
FABIANO RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
GUILHERME MACHADO TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
IAGO CAMPOS NILSON	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ITALO RICARDO BRITO GODOY	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
PEDRO ALEXANDRINO MOREIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ROMARIO NAALIEL PEREIRA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
WANDERSON APARECIDO SATO	AGENTE DE TRÂNSITO	15%
ALESSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	15%
CLAUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	15%
DIVINO APARECIDO TEIXEIRA LIMA	ELETRICISTA	15%
ELESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	LUBRIFICADOR	15%
MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	15%
JOSE AMILTON SOARES VIANA	ELETRICISTA	15%
JUAREZ PAULO DOS SANTOS	ELETRICISTA	15%
RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15%
PAULO BRUNO DE MELO MENEZES	ENCARREGADO DE RECURSOS MATERIAIS	15%
CLEBER MARTINS	ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15%

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a tomar as providências necessárias para fornecimento e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual, conforme apontado no Laudo Técnico Pericial.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

1º AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 Processo Administrativo nº 1008/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital; desta feita o edital foi republicado. A data de realização do certame será dia 19 de julho de 2021 às 07:30, e o local indicado inicialmente permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 17 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 10/06/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº132/2021-ENG foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR a licitante:

1.MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com sede em Itauçu - GO; representada neste ato pelo Sr. **Renato Souza Modes** CPF: **004.382.791-82**, telefone: **(62)9-9664-5370 (62)3378-2401** e-mail: Renato@msrengenharia.com.br

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 15 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL



RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 10/06/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº132/2021-ENG, foi proferido o seguinte julgamento:

CLASSIFICAR a licitante:

1. MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.411.085,47 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos)**;

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 14 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021

2. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 036 de 06 de janeiro de 2021, torna Público e para conhecimento dos interessado o **resultado** da Tomada de Preços nº **012/2021**, no qual sagrou-se **vencedora** a licitante: **MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA**, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.411.085,47 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos)**; Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2021.

*Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

Portaria nº 006/2021

*Original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO**

**Tomada de Preço nº 014/2019
Processo nº 0278/2019**

LICITANTE: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 314, QUADRA 32 LOTE 7, 8 E 9, PARQUE CASTELÂNDIA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL.

O ATO: Trata-se de sanção multa combinada com a suspensão temporária em licitar por **02 (DOIS) anos**, aplicada à licitante **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608, face os fundamentos constantes na termo de advertência 005/2021 notificação ofício nº 184/2021 edecisão nº 318/2021/CPL de 18/06/2021, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 18 de junho de 2021.

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA 006/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

**Tomada de Preço nº 014/2019
Processo nº 0278/2019**

LICITANTE: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 314, QUADRA 32 LOTE 7, 8 E 9, PARQUE CASTELÂNDIA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL.
DO CANCELAMENTO: O presente termo tem por objeto o cancelamento do contrato nº 100/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 18 de junho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 164/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 016/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, E CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO CAFÉ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentada;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 2.978.000,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e oito mil reais);

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 016/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 18 de junho de 2021.

**Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal**

*Original assinado nos autos do processo.



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
091/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1374/2021, em favor de **MAICON DOUGLAS CARDOSO DE SOUZA** para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 18 de junho de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cujo Reaviso de Abertura foi veiculado na Edição do Diário Oficial de Primavera do Leste, página 06 (seis) do dia 08 (oito) de junho de 2021, devido a uma pane no órgão gerenciador das publicações em Diário Oficial do Estado, o mesmo deixou de ser feito, por este motivo informamos que está sendo designada nova data para a realização do Certame, qual seja, no dia **06 de julho de 2021 às 07h30min**, nas mesmas condições indicadas inicialmente.

Fica esclarecido, que não houve alterações no respectivo Edital, e o mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de junho de 2021.

*Wender de Souza Barros
Pregoeiro

*original assinado nos autos

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 70/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA**, cujo Aviso de Abertura foi veiculado na Edição do Diário Oficial de Primavera do Leste, página 06 (seis) do dia 08 (oito) de junho de 2021, devido a uma pane no órgão gerenciador das publicações em Diário Oficial do Estado, o mesmo deixou de ser feito, por este motivo informamos que está sendo designada nova data para a realização do Certame, qual seja, no dia **01 de julho de 2021 às 11h00min**, nas mesmas condições indicadas inicialmente.

Fica esclarecido, que não houve alterações no respectivo Edital, e o mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de junho de 2021.

*Wender de Souza Barros
Pregoeiro

*original assinado nos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 100/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/2021

FORNECEDORA: CHÃO DE GIZ EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios para cozinha**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Executivo Municipal – CHEFIA DE GABINETE

b) Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
5	28936	ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	10	FR	
5	28936	ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	6.000	FR	7,15

c) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
5	28936	ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	3.000	FR	7,15

d) Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
5	28936	ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	500	FR	
5	28936	ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	20	FR	7,15

ATA Nº: 101/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/2021

FORNECEDORA: COMERCIAL FORNS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios para cozinha**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – GABINETE DO SECRETÁRIO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	180	L	2,69

b) Secretaria Municipal de Educação - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	9.000	L	2,69

b) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	1.608	L	2,69

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	1.044	L	2,69

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	1.000	L	2,69

e) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	6	L	2,69

f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$
2	162	AGUA SANITARIA - 1 L	150	L	2,69